



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /2012-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. **Dr. JORGE DE MENDOÇA ROCHA**, Procurador-Geral de Justiça em exercício, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA**, portadora do CGC/MF nº 08.887.182/0001-76, estabelecida à Avenida Antonio Sales, nº 1.453, Bairro Joaquim da Távora, CEP 60135-101, Fone (85) 3246-1399, email gold.financeiro@hotmail.com, em Fortaleza(CE), representada pela Sra. DANIELLE LINHARES VASCONCELOS, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza(CE), doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 062/2011-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 062/2011-MP/PA vinculada ao Processo Nº. 228/2011-SGJ-TA (Protocolo Nº 17281/2009), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	QTD	Und	ESPECIFICAÇÃO	Preço por Unidade
01	10	und	PLACA DE INAUGURAÇÃO, em vidro incolor 10mm, medindo 90x60cm, com brasão colorido e texto adesivados em cor e dizeres a ser definido pelo MPE, fixada com 04 (quatro) prolongadores cromados ou dourados (conforme padrão existente).	1.049,95
02	10	und	LETREIRO DE FACHADA, conjunto contendo brasão fundido e 48 letras caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 35cm de altura - 01un Letras: ESTADO DO PARÁ: 8cm de altura - 12un MINISTÉRIO PÚBLICO: 11cm de altura - 17un PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 9cm de altura - 19un	4.764,83
03	10	und	PLACA DE FACHADA, em mármore travertino 2cm de espessura, medindo 140 x 80 cm, com bordas bisotadas e gravação em jato de areia pintado na cor bronze, fixada com 4	2.864,85



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

			prolongadores bronze, brasão em metal bronze fundido a ser fixado a ser fixado na placa, fontes em caixa alta com dizeres e tamanhos a definir pelo MPE (conforme padrão existente).	
04	50	und	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 20 x 22 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e em alto relevo, com dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	125,99
05	50	und	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 49 x 12 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	203,99
06	200	und	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 5 x 6 cm, pintada nas cores marrom e dourada. Fontes na cor branca e dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	11,49
07	50	und	PLACA DE PORTA, sistema modulado, contendo régua móvel com 3 lâminas em pvc 2mm, pintada na cor preta e prata (Promotor de Justiça) ou preta e dourada (Procurador de Justiça), tipo sanduíche, tamanho 42 x 5,5 cm, com textos a definir pelo MPE e adesivados nas cores branco/preto e calha de alumínio pintada na cor prata ou preta (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação), com fita dupla face aplicada no verso da calha para fixação.	119,99

- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12.101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.
Elemento de Despesa: 4490-39 – OST – Pessoa Jurídica.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1.1 O fornecedor não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 6.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 6.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 6.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 6.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;
- 6.1.6 Nas hipóteses previstas no §2º do art. 13 do Decreto federal nº 3.931/2001.
- 6.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 12 de Janeiro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Larylle Kamsu

Rubens Rocha

04	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	09/12/2011	50129/2011
05	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	12/12/2011	50207/2011
06	ANTONIO LOPES MAURICIO	13/12/2011	50339/2011
07	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	14/12/2011	50540/2011
08	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO FRANCO COSTA	14/12/2011	50565/2011
09	CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	14/12/2011	50685/2011
10	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	15/12/2011	50756/2011
11	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	15/12/2011	50852/2011
12	ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	15/12/2011	50876/2011
13	CARMEN BURLE DA MOTA PAES	16/12/2011	50964/2011
14	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	16/12/2011	51032/2011
15	ALBEY MIRANDA LOBATO	16/12/2011	51054/2011
16	ALEXANDRE MARCOS FONSECA TOURINHO	16/12/2011	51067/2011
17	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	16/12/2011	51081/2011
18	CARLOS STILIANDI GARCIA	19/12/2011	51088/2011
19	ALESSANDRA REBELO CLOS	19/12/2011	51135/2011
20	VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	19/12/2011	51159/2011
21	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	19/12/2011	51165/2011
22	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	19/12/2011	51214/2011
23	VYLLIA COSTA BARRA SERENI	19/12/2011	51285/2011
24	RODIER BARATA ATAIDE	19/12/2011	51375/2011
25	FABIA MUSSI DE OLIVEIRA	19/12/2011	51383/2011
26	ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	19/12/2011	51413/2011

Total: 26 Inscrições

02. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURVIA - REMOÇÃO - NECESSARIO PROCESSO Nº 177/2011-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	AMARILDO DA SILVA GUERRA	09/12/2011	50009/2011
02	LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	09/12/2011	50084/2011
03	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	12/12/2011	50237/2011
04	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	14/12/2011	50541/2011
05	ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	16/12/2011	50956/2011
06	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	16/12/2011	51034/2011
07	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	16/12/2011	51016/2011
08	ALBEY MIRANDA LOBATO	16/12/2011	51057/2011
09	CARMEN BURLE DA MOTA PAES	19/12/2011	51147/2011
10	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO F. COSTA	19/12/2011	51153/2011
11	VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	19/12/2011	51157/2011
12	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	19/12/2011	51167/2011
13	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	19/12/2011	51194/2011
14	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	19/12/2011	51250/2011
15	VYLLIA COSTA BARRA SERENI	19/12/2011	51284/2011
16	FABIA MUSSI DE OLIVEIRA	19/12/2011	51382/2011
17	ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	19/12/2011	51415/2011

Total: 17 Inscrições

03. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ARAQUINDEUA - REMOÇÃO - ANTIQUIDADE PROCESSO Nº 178/2011-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	09/12/2011	50082/2011
02	LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	09/12/2011	50085/2011
03	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	09/12/2011	50128/2011
04	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	12/12/2011	50205/2011
05	QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	12/12/2011	50216/2011
06	ANGELA MARIA BALISIRO QUEIROZ	12/12/2011	50236/2011
07	ANTONIO LOPES MAURICIO	13/12/2011	50341/2011
08	VANIA CAMPOS DE PINHO	13/12/2011	50409/2011
09	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	14/12/2011	50539/2011
10	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO FRANCO COSTA	14/12/2011	50568/2011
11	CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	14/12/2011	50644/2011
12	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	15/12/2011	50755/2011
13	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	15/12/2011	50851/2011
14	ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	15/12/2011	50875/2011

15	CARMEN BURLE DA MOTA PAES	16/12/2011	50965/2011
16	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	16/12/2011	51033/2011
17	ALBEY MIRANDA LOBATO	16/12/2011	51053/2011
18	ALEXANDRE MARCOS FONSECA TOURINHO	16/12/2011	51066/2011
19	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	16/12/2011	51082/2011
20	CARLOS STILIANDI GARCIA	19/12/2011	51089/2011
21	ALESSANDRA REBELO CLOS	19/12/2011	51134/2011
22	VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	19/12/2011	51160/2011
23	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	19/12/2011	51169/2011
24	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	19/12/2011	51215/2011
25	VYLLIA COSTA BARRA SERENI	19/12/2011	51286/2011
26	RODIER BARATA ATAIDE	19/12/2011	51376/2011
27	FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	19/12/2011	51384/2011
28	ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	19/12/2011	51412/2011
29	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIBU	19/12/2011	51416/2011

Total: 29 Inscrições

Belém-PA, 11 de janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS Nº 033/2011-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329818

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 033/2011-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32051, de 07/12/2011:

01. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA - PROMOÇÃO - NECESSARIO PROCESSO Nº 179/2011-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	13/12/2011	50446/2011
02	RAMON FURTADO SANTOS	13/12/2011	50515/2011
03	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	13/12/2011	50526/2011
04	PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	14/12/2011	50671/2011
05	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHA PALMEIRA	16/12/2011	50955/2011
06	FRANILIN JONES VIEIRA DA SILVA	19/12/2011	51131/2011
07	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	19/12/2011	51150/2011
08	JANE CLEIDE SILVA DE SOUZA	19/12/2011	51177/2011
09	JANUANA ANDRADE DE SOUSA	19/12/2011	51195/2011
10	AFONSO JORGE MACEDO FERRO	19/12/2011	51349/2011
11	MARIELA CORREA HAGE	19/12/2011	51399/2011
12	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	19/12/2011	51405/2011
13	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	04/01/2012	00045/2012

Total: 13 Inscrições

Belém-PA, 11 de janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329863

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2012-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2011-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa GOLD JET COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA

E COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Vigência: 12/01/2012 a 11/01/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Preço por Unidade
1	10	Unidade	PLACA DE INAUGURAÇÃO, em vidro incolor 10mm, medindo: 90x60cm, com brasão colorido e texto adesivados em cor e diâmetros a ser definidos pelo MPE, fixada com 04 (quatro) prolongadores cromados ou dourados (conforme padrão existente).	R\$ 1.049,95

2	10	Unidade	LEITREIRO DE FACHADA, conjunto contendo: brasão fundido e 48 letras caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 35cm de altura - 03mm Letras: ESTADO DO PARÁ: 8cm de altura - 12mm MINISTÉRIO PÚBLICO: 11cm de altura - 17mm PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 8cm de altura - 15mm	R\$ 4.764,83
3	10	Unidade	PLACA DE FACHADA, em mármore breventu 2cm de espessura, medindo 140 x 80 cm, com bordas biseladas e gravação em jato de areia pintado na cor bronze, fixada com 4 prolongadores bronze, braço em metal bronze fundido a ser fixado a ser fixado na placa, fornos em caixa alta com diâmetros e tamanhos a definir pelo MPE (conforme padrão existente).	R\$ 2.864,85
4	50	Unidade	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 20 x 22 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e diâmetros a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	R\$ 125,99
5	50	Unidade	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 49 x 12 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e diâmetros a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	R\$ 203,99
6	200	Unidade	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 5mm, tamanho 5 x 6 cm, pintada nas cores marrom e dourado. Fornece na cor branca e diâmetros a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	R\$ 11,49
7	50	Unidade	PLACA DE PORTA, sistema modulado, contendo: régua móvel com 3 lâminas em pvc 2mm, pintada na cor preta e prata (Promotor de Justiça) ou preta e dourada (Procurador de Justiça), tipo sanduiche, tamanho 42 x 5,5 cm, com textos a definir pelo MPE e adesivados nas cores branco/preto e caixa de alumínio pintada na cor prata ou preta (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso da caixa para fixação.	R\$ 119,99

Data da Assinatura: 12/01/2012

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha

Endereço do Contratado: Avenida Antonio Sales, nº 1.453, Bairro Joaquim da Távora - Fortaleza (CE), Fone (085) 3246-1399

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329696

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 1/2012

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obras de

engenharia: Lote I - Reforma do prédio das PJs Icoaraci e Lote

II - Reforma e adaptação do imóvel para funcionamento do

Departamento de Atividades Judiciais - DAJ

Entrega do Edital: site: www.mp.pa.gov.br ou no Ministério

Público do Estado do Pará, Atividade de Licitação e Contratos,

sito à Rua Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha, Belém/PA, de

segunda à sexta-feira ou mediante apresentação de disquete ou

similar

Observação: Horário Local

Responsável pelo certame: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

LEITÃO

Local de Abertura: Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha,

Belém, Pará

Data da Abertura: 30/01/2012

Hora da Abertura: 09:00

Órgamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do

Recurso

03122135764640000 449039 0101000000 Estadual

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROVIMENTO Nº 04/2011-MP-CGMP-REPUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329597

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a fiscalização, pela Corregedoria-Geral, do

exercício do magistério pelos Membros do Ministério Público do

Estado do Pará.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do que

preceitua o art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de

fevereiro de 1993, e art. 37, inciso XIV, da Lei Complementar

Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que, para os membros do Ministério Público,

a atividade acadêmica está restrita pelo art. 128, § 5º, inciso

II, alínea d, da Constituição Federal, a um único cargo de

magistério cujo exercício deverá ser compatível com as funções

ministeriais, consoante a norma do art. 154, inciso XXXII, da

Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO que é vedado ao membro do Ministério

